



**Ofício PRES nº 106/2017**

Jundiaí, 23 de agosto de 2017.

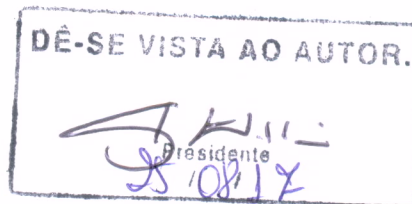
À

*Câmara Municipal de Jundiaí*

Ilmo. Srº Roberto Conde Andrade

DD.Vereador do Município de Jundiaí

Ref.: Indicação 1842



Assunto: Tapamento de buraco na ESQUINA DA Rua Jundiainópolis com a Rua Bom Jesus de Pirapora (Vila Aielo).

Prezado Senhor,

Seguem as informações desta DAE, emitidas pela DMA/GMA, na pessoa do Engº. Antônio Carlos Chequin – Gerente de Manutenção de Água.

“O reparo do pavimento asfáltico, já foi executado pela DAE S/A.”

Colocando-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos, firmamo-nos com elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



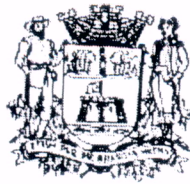
**Eduardo Santos Palhares**

Diretor Presidente

DAE S/A – Água e Esgoto

Jundiaí / SP

DIU  
06/07/17  
Assbaneto




# Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO Nº 1842

Tapamento de buraco na esquina da rua Jundiainopolis com a rua Bom Jesus de Pirapora (Vila Aielo).

ENCAMINHE-SE.  
  
Presidente  
16 / 05 / 2017

Considerando que na esquina da rua Jundianopolis com a rua Bom Jesus de Pirapora, na Vila Aielo, existe um buraco no asfalto;

Considerando que o problema em questão causa transtornos e insegurança no trânsito,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para tapamento de buraco no local acima mencionado.

Sala das Sessões, em 16 de maio de 2017.

**ROBERTO CONDE ANDRADE**

*'Pastor Roberto Conde'*

DAE S.A. JUNDIAI 000693 31/JUL/17 15:07

DS/UGISP/SP/DivPav  
RECEBIDO  
12/07/2017